



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o **Projeto de Lei n.º 96, de 2016**, que *autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Folias de Reis de Indianópolis*.

Na justificativa, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 169, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 96, de 2016, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 18 de janeiro de 2016.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 18 / 1 / 16, por unanimidade


Responsável pela Secretaria